Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano VIII - Nº 526
De 09/06/05
Pág. 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 3 DE JUNHO DE 2005

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Euclides Scalco.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Euclides Girolamo Scalco,** o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e em especial ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 2.683, de 31 de outubro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2005.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
7/6/05
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR •

MSB/